



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 25 de fevereiro de 2025.

APOSTILAMENTO Nº 002 – CONTRATO 033/2020

SEI EMDEC.2023.00000425-12

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, fica registrada a aplicação do reajuste, conforme Cláusula Quinta do Contrato nº 033/2020, firmado com o **LOCADOR URBANOS FILHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**.

A partir de 10/12/2024, o valor total estimado do contrato passa de R\$ 1.391.846,00 (Um milhão trezentos e noventa e um mil oitocentos e quarenta e seis reais) para R\$ 1.407.686,00 (Um milhão quatrocentos e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais) resultante da aplicação do percentual de 5,5% correspondente ao índice negociado com a contratada, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

Fica alterado o valor mensal contratado de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) para o valor de R\$ 25.320,00 (vinte e cinco mil trezentos e vinte reais).

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde 10/12/2024 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quinta do Contrato.

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente da EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro da EMDEC S/A

Testemunhas:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 033/2020 – Dispensa de Licitação

P0 = R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais)

24 (vinte e quatro) meses – início 09/12/2020 a 09/12/2022

Apostilamento nº 01 – Reajuste Contratual

De 10/01/2022 a 09/12/2022

Valor mensal do contrato: R\$ 22.000,00

Do valor mensal após reajuste (janeiro, fevereiro, março e abril): R\$ 25.974,33

Da diferença: R\$ 25.974,33 – R\$ 22.000,00 = R\$ 3.974,33

R\$ 3.974,33 x 4 meses = R\$ 15.897,32

Do valor atualizado do contrato: R\$ 528.000,00 + 15.897,32 = R\$ 543.897,32

Planilha com os demonstrativos de pagamento:

DATA DE PAGAMENTO	VALORES
JANEIRO/2022	R\$ 25.974,33
FEVEREIRO/2022	R\$ 25.974,33
MARÇO/2022	R\$ 25.974,33
ABRIL/2022	R\$ 25.974,33
MAIO/2022	R\$ 22.000,00
JUNHO/2022	R\$ 22.000,00
JULHO/2022	R\$ 22.000,00
AGOSTO/2022	R\$ 22.000,00
SETEMBRO/2022	R\$ 22.000,00
OUTUBRO/2022	R\$ 22.000,00
NOVEMBRO/2022	R\$ 22.000,00
DEZEMBRO/2022	R\$ 22.000,00

Aditamento nº 01 – Prorrogação de prazo por 12 meses

De 10/12/2022 a 10/12/2023

Do cálculo do Aditamento:

Valor mensal do contrato: R\$ 22.000,00

Prazo da prorrogação: 12 meses

Valor do aditamento: R\$ 22.000,00 x 12 = R\$ 264.000,00

Valor atualizado do contrato: R\$ 543.897,32 + 264.000,00 = **R\$ 807.897,32**

Apostilamento nº 02 – Pagamento Retroativo

De 10/06/2023 a 09/12/2023

Valor mensal do contrato: R\$ 22.000,00

Do valor mensal após reajuste (junho a novembro/2022): R\$ 23.324,78

Da diferença: R\$ 23.324,78 – R\$ 22.000,00 = R\$ 1.324,78

R\$ 1.324,78 x 6 meses = R\$ 7.948,68

Do valor atualizado do contrato: R\$ 807.897,32 + 7.948,68 = R\$ 815.846,00

Aditamento 02 - Prorrogação Contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses

De: 10/12/2023 a 09/12/2025

Do valor mensal atual: R\$ 24.000,00

Do Valor Total do Aditamento: R\$ 24.000,00 x 24 meses = R\$ 576.000,00

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 815.846,00 + R\$ 576.000,00 = R\$ 1.391.846,00

Apostilamento nº 03 – Reajuste Contratual de 5,5%

De 10/12/2024 a 09/12/2025

Valor mensal do contrato: R\$ 24.000,00

Do valor mensal após reajuste: R\$ 25.320,00

Da diferença: R\$ 25.320,00 – R\$ 22.000,00 = R\$ 1.320,00

Do Valor Total do Aditamento: R\$ 1.320,00 x 12 meses = R\$ 15.840,00

Do valor atualizado do contrato: R\$ 1.391.846,00 + R\$ 15.840,00 = R\$ 1.407.686,00

Planilha com os demonstrativos de pagamento:

DATA DE PAGAMENTO	VALORES
JANEIRO/2025	R\$ 24.000,00
FEVEREIRO/2025	R\$ 24.000,00
MARÇO/2025	R\$ 25.320,00
ABRIL/2025	R\$ 25.320,00
ABRIL/2025 *	R\$ 2.640,00
MAIO/2025	R\$ 25.320,00
JUNHO/2025	R\$ 25.320,00
JULHO/2025	R\$ 25.320,00
AGOSTO/2025	R\$ 25.320,00
SETEMBRO/2025	R\$ 25.320,00
OUTUBRO/2025	R\$ 25.320,00
NOVEMBRO/2025	R\$ 25.320,00
DEZEMBRO/2025	R\$ 25.320,00
* Soma do retroativo referente ao meses de Janeiro e Fevereiro de 2025	



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 25/02/2025, às 10:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 25/02/2025, às 10:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS, Gerente de Compras**, em 26/02/2025, às 10:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 26/02/2025, às 11:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 28/02/2025, às 16:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13920968** e o código CRC **F9565632**.
